



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 89/2024 – CMS/SP

Serrana, 17 de abril de 2024.

REFERÊNCIA: Processo TC-003259.989.20-0

ASSUNTO: Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, referente ao exercício de 2020 – Ex-Prefeito Municipal Valério Antônio Galante.

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por intermédio deste, conforme determina o artigo 369, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana/SP, encaminhar a cópia do Decreto Legislativo nº 8/2024, que dispõe sobre a rejeição das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2020.

Sem mais para o momento apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adolfo Zéo, nº 426 - Bairro Ribeirânia

CEP:- 14096-470 – Ribeirão Preto/SP.